

INDICAÇÃO Nº. 126/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, analise a possibilidade de estarmos implantando ações (inclusive de ordem legislativa), afim de ser realizado pelo município, de início, um mapeamento/cadastramento das pessoas residentes nesta localidade, afim de que, posteriormente, seja conferida maior proteção às famílias cujos membros tenham algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária, pois, entendemos louvável toda e qualquer propositura com escopo de criar um mecanismo de aferição do número, da quantidade, das condições de vida e localização dos deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida no município, esteja diretamente ligada a idéia da viabilidade de elaboração de políticas públicas que possam ser implementadas de forma eficaz, visando a inclusão desses cidadãos na vida cotidiana. Ademais disso, devemos considerar que as famílias que possuam um ou mais membros (nestas circunstâncias) deverão ser priorizadas nos programas sociais desta localidade e merecer atenção especial nas ações de proteção à família e ao adolescente. Mesmo cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração é nosso dever buscarmos alternativas para, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, principalmente, aqueles identificados como pessoas com deficiência. À título sugestivo, encaminhamos, inclusive, cópia de um modelo de Projeto de Lei que pode ser utilizado pela atual administração com vistas a dar efetividade a presente indicação, pois, desta feita, esperamos evitar questionamentos acerca da constitucionalidade em face de iniciativa da aludida matéria de ordem legislativa.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 15 de Abril de 2013.

DOMINGOS COSTA NETO

Vereador